

LEI MUNICIPAL Nº 2146/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Especial e Autoriza o Município a efetuar serviços e doar materiais a Comunidade Vaca Morta – Linha “B”, Secção Dourado e dá outras providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal a destinação de materiais e mão-de-obra para a realização de infra estrutura do campo de futebol da Comunidade *Vaca Morta – Linha “B”, Secção Dourado*, neste Município, com gastos no valor máximo de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo Único – Os materiais e serviços a serem adquiridos com o valor autorizado pela presente Lei deverão obedecer aos procedimentos de Lei, especialmente a verificação de preços compatíveis com os praticados no entorno local, comprovados com documentos hábeis para tanto.

Art. 2º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para suportar as despesas da presente Lei, decorrente da alteração da seguinte rubrica:

07.001.27.812.124.2050 – Manutenção do Desporto Amador
339032- Material Bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR\$ 8.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial a Redução das seguintes dotações orçamentárias:

07.001.27.812.124.2050 – Manutenção do Desporto Amador
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 8.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria